



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.680**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 291.061,85 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 291.061,85 ( duzentos e noventa e um mil, sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral --- R\$ 32.025,26

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 32.025,26

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.025,26

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - -  
----- R\$ 3.194,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.194,80

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.194,80

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 2.476,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.476,99

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -- -  
----- R\$ 124.080,06

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -  
----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 224.080,06

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 226.557,05

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.04.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -R\$ 7.516,68

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.680**

**Folha 02**

2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -  
----- R\$ 13.268,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.784,74

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.784,74

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 291.061,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 291.061,85

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - -  
----- R\$ 43.720,06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 43.720,06

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 43.720,06

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R\$ 2.476,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.476,99

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -  
----- R\$ 2.000,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -  
----- R\$ 38.090,77

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -  
----- R\$ 30.000,50

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.680**

**Folha 03**

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 57.629,35
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - -	R\$ 30.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - -	R\$ 25.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB-	R\$ 15.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - -	R\$ 5.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB- - - -	R\$ 1.359,44
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 224.080,06
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 226.557,05
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 7.516,68
2.06.01.10.301.0002.1.0030-148 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação E Reforma De UBS -	R\$ 13.268,06
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 20.784,74
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 20.784,74
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 291.061,85
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 291.061,85

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de dezembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade